

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD
CANDIDATO**

Nos termos dos Arts. 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, o candidato autoriza o tratamento dos dados pessoais e sensíveis fornecidos à Prefeitura de Santa Isabel listados na documentação exigida constante do manual do candidato (www.eniac.edu.br/vestibularsocialsti) e quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados pela Instituição¹, **exclusivamente para o processo de seleção e para fins de eventual concessão e/ou manutenção da Bolsa Integral do Programa VESTIBULAR SOCIAL**. A autorização acima engloba o tratamento, bem como o compartilhamento dos dados pessoais/sensíveis entre os setores administrativos da Prefeitura e das Instituições de Ensino Superior credenciadas para execução do Programa.

Finalidade do tratamento de dados:

O candidato autoriza, expressamente, que a Prefeitura de SANTA ISABEL utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades.

- a) Permitir que a Prefeitura de Guarulhos identifique e entre em contato com o candidato, em razão do Processo Seletivo para o Programa Vestibular Social;
- b) Para procedimentos de inscrição, seleção, habilitação ao Programa e para acompanhamento durante a graduação;
- c) Para cumprimento, pela Prefeitura, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da Prefeitura ou de terceiros, **exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;**

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A Prefeitura se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à Prefeitura manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período do curso de graduação escolhido pelo candidato, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término do curso para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

Direito de Revogação do Consentimento:

O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que a Prefeitura de Guarulhos deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Curso de Graduação e pelo prazo necessário para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização e controle.

SANTA ISABEL, _____ DE _____ DE 202____.

Nome:

.....

..... RG: CPF:

.....

Responsável legal/tutor:

.....

RG: CPF:

Endereço completo:

.....

Telefone: E-Mail

.....

Assinatura do candidato (ou responsável)

Todos os candidatos que fornecerem qualquer tipo de documentação para a seleção à concessão da bolsa integral deverão assinar o presente termo e, em caso de menores de idade, a assinatura deverá ser a do responsável legal/tutor.